



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 10.207, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Designa a servidora para exercer a função de gratificada que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4717/2024, em 9 de maio de e 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica a servidora KÁTIA CAMILLA ALTRAN, Matrícula nº 1727, designada para exercer a função gratificada de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO, no período de 15/5/2024 a 3/6/2024, em virtude das férias da Encarregada titular, Sra. Andressa Lais Bertoluce.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO
Secretário Adjunto de Governo